



Aviso

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:

Informam-se todos os munícipes que, ao abrigo do artigo 22º do Decreto nº 6/2021, de 3 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, autoriza a reabertura da feira semanal, a partir do próximo dia 9 de abril, com observância escrupulosa de todas as regras de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde, bem como do Plano de Contingência estabelecido para o efeito.

Mesão Frio, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Alberto Monteiro Pereira.)

